

REQUERIMENTO N° , DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Humberto Castro Lima, ocorrida em Salvador no dia 1º de julho de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Humberto de Castro Lima foi um destacado benemérito da Medicina baiana, dedicando-se 50 anos à área de Oftalmologia. Ele teve uma intensa carreira acadêmica: foi Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia e lecionou também no Hospital de Oftalmologia e Audição de Nova York nos EUA. Foi Doutor pela Universidade do Brasil no Rio de Janeiro, em 1965 e membro titular da Academia de Medicina da Bahia, da Sociedade Pan-Americana de Oftalmologia e do Instituto Barraquer da Espanha, dentre outras academias médicas.

No entanto, o principal legado deixado ao povo da Bahia pelo Dr. Humberto de Castro Lima foi à fundação e manutenção do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção Cegueira (IBOPC), também denominado Hospital Humberto de Castro Lima, que é uma instituição de referência no tratamento das doenças da visão e na prevenção da cegueira e que apesar de limitado no atendimento às cotas definidas pelo Sistema Único de Saúde, busca acolher à grande demanda pelos seus serviços, por meio da filantropia, o que sem dúvida contribui para a crescente fidelização de sua clientela. Portanto, o Hospital Humberto de Castro Lima, fundado em 1959, presta um grande serviço à comunidade, porque permite o acesso daqueles menos privilegiados a um atendimento digno, humano e qualificado.

O Hospital Humberto Castro Lima tem sido nos últimos anos um dos maiores realizadores, na Bahia e certamente no Brasil, da

Facoemulsificação, conhecida popularmente como cirurgia de catarata. Essa lesão ocular é uma das grandes causas da cegueira em nosso país e no mundo. Em 2007, foram realizadas 4.545 cirurgias de cataratas, além de 25.031 consultas médicas, 59.972 exames complementares e outras 3.250 cirurgias. Desse total de 92.798 procedimentos, 60% foram prestados ao SUS.

É por toda essa contribuição ao povo da Bahia, que requeiro esse voto de pesar a este baiano, que pela sua fecundidade acadêmica e o trabalho dedicado à causa da oftalmologia, deixou um imenso legado de alcance social. Gostaria, ainda, de me solidarizar e apresentar as condolências à família do Dr. Humberto, a sua viúva, a Sra. Maria Luiza, o qual compartilhou uma vida conjugal de 30 anos e aos seus filhos André, Mariana e Humberto Filho.

Sala das Sessões,

Senador CÉSAR BORGES